



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0001220260122000104



Unidade responsável

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Russas



Data

02/03/2026



Responsável

Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Russas enfrenta desafios relacionados à organização do espaço urbano e à adequada estruturação dos pontos de apoio destinados aos profissionais que atuam no serviço de mototáxi. Atualmente, verifica-se a inexistência ou inadequação de locais padronizados para embarque, desembarque e permanência dos mototaxistas, o que contribui para a ocupação desordenada de vias públicas, aumento do risco de acidentes e prejuízos à fluidez do trânsito. A ausência de infraestrutura específica compromete a segurança dos trabalhadores e dos usuários, além de impactar negativamente a mobilidade urbana e a organização dos espaços públicos.

A implantação de postos de mototáxi, seguindo modelo padrão definido pela Administração Municipal, alinha-se às diretrizes de planejamento urbano e mobilidade, especialmente no que se refere à promoção da segurança viária, à ordenação do uso do solo e à melhoria das condições de trabalho dos profissionais do transporte individual remunerado. A padronização das estruturas permitirá a identificação clara dos pontos autorizados, fortalecerá a fiscalização do serviço regularizado e proporcionará melhores condições de abrigo e apoio aos mototaxistas, refletindo diretamente na qualidade, segurança e confiabilidade do atendimento prestado à população.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais construções de postos de mototáxi, conforme a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, apresenta-se como medida estratégica e eficiente. Tal sistemática possibilita maior flexibilidade na execução conforme a necessidade identificada ao longo do exercício, racionalização dos recursos públicos e melhor planejamento das intervenções urbanas. A contratação pretendida, portanto, atende ao interesse público ao promover organização, segurança, acessibilidade e melhoria



da mobilidade urbana no Município de Russas, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e planejamento que regem a Administração Pública.

| 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	ALICE SANTIAGO

| 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar que as futuras e eventuais construções de postos de mototáxi, seguindo modelo padrão, no Município de Russas, atendam a critérios técnicos, legais, funcionais, operacionais e de sustentabilidade, em conformidade com a legislação vigente e com as normas técnicas aplicáveis à construção civil e ao mobiliário urbano. A solução deverá observar boas práticas de engenharia, priorizando durabilidade, segurança, acessibilidade, padronização visual e adequada inserção no espaço urbano.

| Requisitos Técnicos

- Execução das estruturas conforme projeto arquitetônico, estrutural e especificações técnicas padronizadas pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- Utilização de materiais com qualidade certificada e em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis à construção civil e ao mobiliário urbano.
- Estrutura com resistência mecânica compatível com uso contínuo em área pública, considerando exposição a intempéries (chuva, insolação e ventos).
- Garantia de estabilidade estrutural, segurança, acabamento adequado e padrão estético uniforme.
- Atendimento às normas de acessibilidade, assegurando circulação segura de pedestres, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

| Requisitos Funcionais

- Estrutura coberta para proteção contra intempéries, com área adequada para permanência dos mototaxistas e organização da fila de atendimento.
- Identificação visual padronizada, facilitando o reconhecimento do ponto autorizado pela população.
- Implantação em locais estrategicamente definidos com base em planejamento urbano e estudos técnicos de mobilidade.





- Integração harmoniosa ao espaço público, sem comprometer a fluidez do trânsito e a circulação de pedestres.

Requisitos Operacionais

- Execução dos serviços conforme cronograma físico-financeiro a ser definido no Termo de Referência.
- Adoção de procedimentos que minimizem impactos ao tráfego e à rotina urbana durante a execução das obras.
- Responsabilidade integral da contratada quanto ao fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e encargos trabalhistas e previdenciários.
- Observância às normas de segurança do trabalho, conforme Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis.

Requisitos Legais

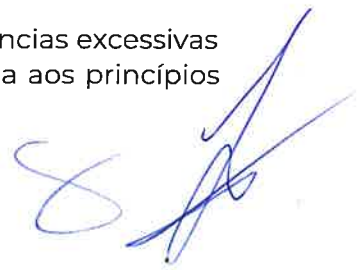
- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas à contratação pública.
- Atendimento à legislação municipal pertinente ao uso e ocupação do solo, código de obras e normas de mobilidade urbana.
- Comprovação de regularidade da empresa junto ao conselho profissional competente (CREA ou CAU), com indicação de responsável técnico habilitado.

Requisitos de Sustentabilidade

- Adoção de soluções construtivas que favoreçam durabilidade, redução de manutenção corretiva e maior vida útil das estruturas.
- Utilização, sempre que tecnicamente viável, de materiais com menor impacto ambiental e origem regular.
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Requisitos de Habilitação da Contratada

- Apresentação de equipe técnica habilitada, com profissional responsável devidamente registrado no conselho competente.
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto.
- Atendimento integral aos requisitos estabelecidos, evitando exigências excessivas que restrinjam indevidamente a competitividade, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, isonomia e competitividade.





| 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado pela Administração Municipal de Russas considerou soluções técnica e economicamente viáveis para promover a adequada organização dos pontos de mototáxi no Município, especialmente no que se refere à ausência de estruturas padronizadas destinadas ao embarque, desembarque e permanência dos profissionais. A análise contemplou experiências de contratações similares realizadas por entes públicos municipais, práticas consolidadas no setor da construção civil voltadas à implantação de mobiliário urbano e as particularidades do planejamento urbano local.

| Alternativas identificadas para solução do problema

| a) Construção de postos de mototáxi padronizados em alvenaria ou estrutura metálica fixa

Vantagens:

- Maior durabilidade e resistência às intempéries;
- Padronização visual conforme identidade institucional do Município;
- Maior segurança estrutural e estabilidade;
- Redução de custos com manutenção corretiva a médio e longo prazo;
- Valorização do espaço urbano e organização permanente dos pontos de mototáxi.

Desvantagens:

- Maior investimento inicial em comparação a estruturas provisórias;
- Necessidade de execução de pequenas intervenções civis nos locais de implantação.

Justificativa da escolha:

Esta alternativa apresenta a melhor relação entre viabilidade técnica, segurança estrutural, durabilidade e benefício público. Trata-se de solução definitiva, amplamente adotada por municípios de porte semelhante, garantindo padronização, organização urbana e melhoria efetiva das condições de trabalho dos mototaxistas e de atendimento à população.

| b) Instalação de estruturas pré-moldadas removíveis ou provisórias

Vantagens:

- Implantação mais rápida;



- Possibilidade de remanejamento em caso de alteração no planejamento urbano;
- Menor custo inicial unitário.

Desvantagens:

- Menor vida útil e maior necessidade de manutenção;
- Maior vulnerabilidade a vandalismo e intempéries;
- Aspecto visual menos integrado ao mobiliário urbano permanente;
- Redução da percepção de formalização e estabilidade do serviço.

Justificativa da não escolha:

Embora apresente menor custo inicial e maior flexibilidade, essa alternativa não assegura durabilidade, estabilidade estrutural e padronização permanente compatíveis com os objetivos estratégicos de organização urbana e valorização do serviço de mototáxi, podendo gerar custos adicionais de manutenção ao longo do tempo.

| c) Demarcação simples de área com sinalização horizontal e vertical

Vantagens:

- Baixíssimo investimento inicial;
- Implantação imediata;
- Ausência de obras civis.

Desvantagens:

- Não oferece abrigo ou condições adequadas aos profissionais;
- Não contribui significativamente para a organização estrutural do espaço;
- Baixa efetividade quanto à segurança e conforto dos usuários;
- Maior risco de ocupação irregular por terceiros.

Justificativa da não escolha:

A solução limita-se à organização superficial do espaço, não atendendo plenamente à necessidade de estruturação física dos pontos de mototáxi, tampouco às diretrizes de melhoria das condições de trabalho e qualidade do serviço prestado.

| d) Manutenção da situação atual

Vantagens:

- Ausência de investimento imediato.

Desvantagens:



- Persistência da ocupação desordenada das vias públicas;
- Continuidade dos riscos à segurança viária;
- Prejuízo à mobilidade urbana e à organização do espaço público;
- Incompatibilidade com o dever do Poder Público de ordenar e qualificar o uso do solo urbano.

Justificativa da não escolha:

Trata-se de alternativa omissiva, incompatível com o interesse público e com as diretrizes de planejamento urbano e mobilidade, não sendo aceitável sob a ótica da eficiência administrativa.

Justificativa da escolha da solução adotada

Diante da análise comparativa, conclui-se que a contratação para futuras e eventuais construções de postos de mototáxi padronizados, por meio do Sistema de Registro de Preços, é a solução tecnicamente mais adequada e economicamente justificável. A alternativa assegura padronização estrutural, durabilidade, segurança, organização urbana e melhoria efetiva das condições de trabalho dos profissionais e do atendimento à população, atendendo plenamente ao interesse público.

Análise das possíveis modalidades e sistemáticas de contratação

Foram analisadas as sistemáticas previstas na Lei nº 14.133/2021:

| a) Pregão Eletrônico

Embora o objeto se enquadre como serviço comum de engenharia, a contratação por quantitativo previamente fechado reduziria a flexibilidade administrativa, considerando que a implantação dos postos ocorrerá de forma gradual, conforme planejamento urbano e disponibilidade orçamentária.

| b) Dispensa de Licitação

Não se aplica ao caso, pois os valores estimados superam os limites legais e não se trata de situação emergencial.

| c) Diálogo Competitivo

Inadequado à presente contratação, uma vez que a Administração já dispõe de modelo padrão definido e especificações técnicas consolidadas, inexistindo necessidade de desenvolvimento conjunto de solução inovadora.

Justificativa da escolha da sistemática: Registro de



Preços

A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a opção mais vantajosa para a Administração Pública, pois:

- Permite contratações futuras e eventuais conforme a necessidade;
- Garante maior flexibilidade orçamentária;
- Amplia a competitividade;
- Evita contratações fragmentadas e emergenciais;
- Assegura eficiência na implementação gradual dos postos de mototáxi.

Dessa forma, o Registro de Preços é a sistemática que melhor atende ao interesse público, garantindo economicidade, planejamento e adequada execução das futuras intervenções urbanas no Município de Russas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta fundamenta-se na necessidade de organizar e estruturar adequadamente os pontos de apoio ao serviço de mototáxi no Município de Russas, diante da inexistência ou inadequação de infraestrutura padronizada para atendimento aos profissionais e usuários. A intervenção busca assegurar a implantação de postos de mototáxi seguindo modelo padrão definido pela Administração Municipal, promovendo organização do espaço urbano, melhoria da segurança viária e qualificação do serviço de transporte individual remunerado. A alternativa escolhida decorre de análise técnica que considerou viabilidade executiva, custo-benefício, durabilidade dos materiais e adequada inserção urbanística, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

A solução técnica contempla a execução de obras de engenharia para construção de estruturas físicas padronizadas, podendo envolver fundações superficiais, execução de base em concreto, instalação de estrutura metálica ou em alvenaria, cobertura resistente às intempéries, assentos, elementos de identificação visual e demais componentes previstos no projeto arquitetônico e memorial descritivo. Todos os serviços deverão observar rigorosamente os projetos executivos, especificações técnicas, normas da ABNT aplicáveis à construção civil e normas municipais relativas ao uso e ocupação do solo, acessibilidade e mobiliário urbano.

A implantação dos postos deverá ocorrer em locais previamente definidos pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme planejamento urbano e estudos de mobilidade, assegurando integração harmoniosa com o sistema viário e com a circulação de pedestres. A execução deverá contemplar nivelamento adequado do terreno, garantia de acessibilidade, sinalização complementar quando necessária e adoção de medidas de segurança durante a obra, minimizando impactos ao tráfego e à rotina da população.





Além dos ganhos técnicos e operacionais, a solução promove benefícios sociais relevantes, como a valorização do espaço público, a melhoria das condições de trabalho dos mototaxistas, o aumento da segurança para usuários e a organização formal dos pontos autorizados. A padronização das estruturas fortalece a identidade visual do serviço regularizado, contribui para a fiscalização e ordenamento urbano e amplia a confiabilidade do transporte ofertado à população.

Dessa forma, a solução apresentada constitui alternativa tecnicamente consistente, economicamente viável e socialmente necessária, assegurando aplicação eficiente dos recursos públicos e promovendo melhorias estruturais permanentes na mobilidade urbana do Município de Russas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE MOTOTAXI, EM DIVERSOS PONTO DO MUNICIPIO	20,000	Serviço

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE MOTOTAXI, EM DIVERSOS PONTO DO MUNICIPIO	20,000	Serviço	21.821,92	436.438,40

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 436.438,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O não parcelamento da contratação para futuras e eventuais construções de postos de mototáxi, seguindo modelo padrão no Município de Russas, justifica-se pela necessidade de assegurar execução integrada, coordenada e tecnicamente uniforme das estruturas previstas. A fragmentação do objeto em lotes ou itens distintos poderia comprometer a padronização construtiva, a identidade visual e a uniformidade dos materiais e métodos executivos, prejudicando a harmonia urbanística e a qualidade final das estruturas implantadas.

A divisão da contratação entre diferentes empresas poderia gerar divergências quanto aos padrões de acabamento, especificações dos materiais, técnicas construtivas e prazos de execução, dificultando o controle tecnológico e a fiscalização contratual. Tais inconsistências poderiam resultar em estruturas com desempenho desigual, maior necessidade de manutenção corretiva e risco de descaracterização do modelo



padronizado definido pela Administração Municipal.

Adicionalmente, a execução dos postos exige planejamento logístico integrado, mobilização racional de equipes e equipamentos, além de organização sequencial das etapas construtivas (preparação do terreno, execução de base, montagem estrutural, instalação de cobertura e elementos de identificação visual). A contratação parcelada poderia ocasionar atrasos decorrentes da dependência entre empresas distintas, especialmente em situações em que múltiplos postos sejam executados simultaneamente em diferentes pontos da cidade, comprometendo a eficiência operacional e o cronograma de implantação.

Sob o aspecto da responsabilidade técnica, a contratação unificada concentra em uma única empresa a obrigação integral pela qualidade das estruturas executadas, facilitando a identificação de eventuais falhas e assegurando maior efetividade na fiscalização. Essa centralização reduz riscos de conflitos entre contratadas acerca de vícios construtivos ou problemas estruturais, promovendo maior segurança jurídica e administrativa.

Do ponto de vista da economicidade, a execução global do objeto favorece ganhos de escala na aquisição de materiais, mobilização de equipamentos e organização das frentes de serviço, reduzindo custos indiretos e administrativos. A consolidação em único contrato simplifica a gestão, o acompanhamento físico-financeiro e o controle de prazos, contribuindo para melhor aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se tecnicamente e economicamente mais vantajoso para a Administração, assegurando a entrega de estruturas padronizadas, duráveis e compatíveis com as diretrizes de organização urbana e mobilidade, em atendimento pleno ao interesse público.

| 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da presente contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos demais instrumentos de planejamento da Administração Municipal, constitui medida essencial para assegurar coerência estratégica, eficiência na alocação de recursos e observância aos princípios da economicidade e do planejamento previstos nos arts. 5º e 11 da referida Lei. A contratação para futuras e eventuais construções de postos de mototáxi, seguindo modelo padrão no Município de Russas, decorre de demanda previamente identificada no diagnóstico de necessidades relacionadas à organização do espaço urbano e à melhoria da mobilidade, conforme descrito nas seções iniciais deste Estudo Técnico Preliminar.

A iniciativa encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício financeiro de 2026, sob o identificador "PCA 2026 - Item 07535446000160-0-000014/2026", evidenciando que a demanda foi antecipadamente planejada e incorporada à programação administrativa e orçamentária municipal. Tal previsão demonstra a compatibilidade da contratação com o planejamento estratégico da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, especialmente no que se refere às ações de ordenamento urbano, qualificação do mobiliário público e





fortalecimento da mobilidade local.

O alinhamento com o PCA reforça a racionalidade administrativa, permitindo adequada previsão de recursos, organização do fluxo processual e incremento da competitividade do certame, além de assegurar transparência no planejamento das aquisições e contratações públicas. Dessa forma, verifica-se plena conformidade entre a contratação proposta, os instrumentos formais de planejamento e os resultados pretendidos, consolidando sua pertinência sob a ótica técnica, orçamentária e institucional.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000014/2026

Data de publicação no PNCP: 12/09/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução proposta, o Município de Russas pretende alcançar resultados concretos em termos de economicidade, eficiência operacional e melhoria da mobilidade urbana. A construção padronizada dos postos de mototáxi permitirá a organização adequada dos pontos de embarque e desembarque, reduzindo a ocupação desordenada das vias públicas e contribuindo para maior segurança viária. A medida impactará diretamente na qualidade do serviço prestado à população, promovendo ambiente urbano mais estruturado, funcional e seguro.

Sob o aspecto econômico, espera-se a racionalização dos recursos públicos por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços, que possibilita contratações conforme a demanda efetiva e disponibilidade orçamentária. A execução integrada das estruturas proporcionará ganhos de escala na aquisição de materiais e mobilização de equipes, além de simplificar a fiscalização e o acompanhamento contratual. Haverá, ainda, melhor aproveitamento dos recursos humanos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com maior eficiência na gestão e controle das implantações.

Do ponto de vista operacional, a padronização dos postos garantirá uniformidade construtiva, maior durabilidade das estruturas e redução de custos futuros com manutenção corretiva. A definição prévia de modelo arquitetônico e especificações técnicas assegurará melhor desempenho estrutural e integração harmoniosa ao espaço urbano, facilitando a fiscalização e evitando intervenções improvisadas ou irregulares.

No âmbito social e urbano, a intervenção reforçará o compromisso do Município com a organização do espaço público, valorização do transporte individual regularizado e melhoria das condições de trabalho dos mototaxistas. A medida contribuirá para aumento da segurança dos usuários, fortalecimento da mobilidade urbana local e qualificação estética da cidade, gerando resultados positivos de curto, médio e longo prazo para a coletividade.



11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma contratação eficiente, eficaz e transparente referente às futuras e eventuais construções de postos de mototáxi, seguindo modelo padrão no Município de Russas, deverão ser adotadas previamente as seguintes providências:

Publicação e Divulgação

O instrumento convocatório deverá ser amplamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras do Estado do Ceará e em demais meios oficiais pertinentes, assegurando ampla publicidade, isonomia entre os interessados e observância ao princípio da competitividade, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. A ampla divulgação contribuirá para ampliar a participação de empresas do setor da construção civil aptas à execução do objeto.

Elaboração e Consolidação dos Projetos e Documentos Técnicos

Antes da deflagração do certame, deverão estar devidamente concluídos e aprovados o projeto arquitetônico padrão dos postos de mototáxi, memorial descritivo, planilha orçamentária estimativa, cronograma físico-financeiro referencial e demais especificações técnicas. Essa providência assegura clareza quanto ao objeto, padronização das estruturas e precisão na estimativa de custos, reduzindo riscos de aditivos contratuais decorrentes de falhas de planejamento.

Análise de Propostas e Habilitação

A equipe de contratação deverá proceder à análise criteriosa da documentação apresentada pelos licitantes, verificando a conformidade com os requisitos técnicos, legais, fiscais e econômico-financeiros definidos no edital. Será exigida comprovação de capacidade técnica compatível com a execução de obras ou serviços de engenharia similares, com a devida indicação de responsável técnico habilitado. Tal medida visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e mitigar riscos de inexecução contratual.

Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

Deverá ser formalmente designado fiscal ou equipe técnica responsável pelo acompanhamento da execução das construções, incluindo verificação das etapas construtivas (preparação do terreno, fundações, montagem estrutural, cobertura e acabamento), controle de qualidade dos materiais empregados e conformidade com o modelo padronizado aprovado. A fiscalização adequada garantirá o cumprimento das especificações contratuais e a durabilidade das estruturas implantadas.

Adequações Prévias nos Locais de Implantação

Antes da emissão das ordens de serviço, a Secretaria competente deverá confirmar a



viabilidade técnica dos locais indicados para implantação dos postos, verificando interferências com redes de infraestrutura existentes (água, energia, telecomunicações), alinhamento com o planejamento urbano e condições de acessibilidade. Quando necessário, deverão ser obtidas autorizações ou anuências dos órgãos competentes.

| Controle e Prestação de Contas

A gestão contratual deverá assegurar o arquivamento adequado de toda a documentação relacionada à execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, incluindo ordens de serviço, medições, registros fotográficos, notas fiscais e relatórios de fiscalização. Tal procedimento permitirá rastreabilidade, transparência e suporte às atividades de controle interno e externo.

Com essas providências, a contratação será conduzida de maneira segura, eficiente e alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, assegurando a correta implantação dos postos de mototáxi e contribuindo diretamente para a organização do espaço urbano, melhoria da mobilidade e fortalecimento do serviço regularizado no Município de Russas.

| 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços para as futuras e eventuais construções de postos de mototáxi no Município de Russas justifica-se pela natureza da demanda, que se apresenta de forma gradual e variável ao longo do exercício financeiro, conforme o planejamento urbano e a disponibilidade orçamentária da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. A implantação das estruturas dependerá da definição progressiva dos locais prioritários, estudos técnicos de mobilidade e adequações no espaço público, o que inviabiliza a fixação prévia de quantitativo fechado com execução imediata.

O Registro de Preços possibilita maior flexibilidade administrativa, permitindo que a Administração realize as contratações conforme a efetiva necessidade, evitando tanto a contratação excessiva quanto a paralisação de iniciativas por ausência de previsão contratual vigente. Tal sistemática assegura eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que as ordens de serviço poderão ser emitidas de acordo com a conveniência e oportunidade administrativas, respeitando os limites orçamentários e financeiros do Município.

Sob o aspecto da economicidade, o Sistema de Registro de Preços amplia a competitividade do certame, possibilita a obtenção de preços mais vantajosos mediante disputa ampla e reduz custos operacionais decorrentes da realização de múltiplos procedimentos licitatórios para objetos de mesma natureza. Além disso, evita contratações emergenciais e fragmentadas, fortalecendo o planejamento e a previsibilidade das ações governamentais.

Adicionalmente, a sistemática é compatível com a padronização do objeto, já que os postos de mototáxi seguirão modelo previamente definido pela Administração, com especificações técnicas uniformes. Isso assegura que, mesmo com execuções em



momentos distintos, as estruturas mantenham identidade visual, padrão construtivo e qualidade homogênea.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se tecnicamente adequada, juridicamente possível e administrativamente vantajosa, garantindo flexibilidade, economicidade, eficiência e atendimento pleno ao interesse público na organização do espaço urbano e melhoria da mobilidade no Município de Russas.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A vedação à participação de empresas na forma de consórcio nesta contratação justifica-se por fundamentos técnicos, administrativos e jurídicos, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e simplificação processual previstos na Lei nº 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas. A medida busca assegurar maior controle administrativo, clareza na responsabilização contratual e racionalidade na condução do certame.

O objeto em questão — futuras e eventuais construções de postos de mototáxi, seguindo modelo padrão no Município de Russas — demanda a atuação de empresa do ramo da construção civil com capacidade técnica e operacional própria, devidamente habilitada e com experiência na execução de obras e serviços comuns de engenharia. Trata-se de objeto com especificações técnicas previamente definidas, projeto padrão consolidado e baixa complexidade multidisciplinar, não configurando contratação de elevada especialização ou inovação tecnológica que justifique a necessidade de associação entre empresas com competências complementares.

Ademais, a vedação à participação em consórcio contribui para maior celeridade e racionalidade do processo licitatório, evitando a análise de instrumentos consorciais, a verificação de compromissos de responsabilidade solidária e a gestão de eventuais conflitos entre empresas consorciadas durante a execução contratual. Tal medida reduz riscos jurídicos e operacionais, facilita a fiscalização e assegura atribuição objetiva de responsabilidades quanto à qualidade das estruturas executadas e ao cumprimento dos prazos estabelecidos.

A experiência em contratações públicas similares demonstra que há no mercado regional e estadual ampla disponibilidade de empresas individualmente capacitadas para executar, com qualidade e eficiência, obras dessa natureza. Assim, a vedação ao consórcio não restringe indevidamente a competitividade do certame, mas, ao contrário, promove maior previsibilidade na execução do contrato e simplifica a gestão contratual pela Administração.

Dessa forma, a restrição à participação de empresas na forma de consórcio mostra-se técnica, jurídica e operacionalmente adequada ao objeto da contratação, promovendo agilidade processual, mitigação de riscos, eficiência administrativa e economicidade, sem comprometer a ampla participação de fornecedores qualificados.



14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes constitui etapa relevante do planejamento, pois assegura que as aquisições e contratações da Administração Pública sejam conduzidas de forma integrada e estratégica. A avaliação de objetos similares ou complementares possibilita identificar oportunidades de ganho de escala, eficiência operacional e racionalização dos recursos públicos. Além disso, a verificação de eventuais dependências evita sobreposições, lacunas ou descontinuidade na execução das políticas públicas, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

No caso específico da contratação para futuras e eventuais construções de postos de mototáxi, seguindo modelo padrão no Município de Russas, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente a execução do objeto. A implantação das estruturas possui escopo técnico previamente definido por meio de projeto arquitetônico padronizado, podendo ser executada de forma autônoma, conforme a necessidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, sem depender da celebração prévia ou simultânea de outros contratos essenciais à sua funcionalidade.

Ressalta-se que, embora a iniciativa esteja inserida no contexto mais amplo das políticas municipais de mobilidade urbana e ordenamento do espaço público, sua execução não exige alteração de contratos vigentes nem implica modificação estrutural de outros objetos contratados. Eventuais ações complementares, como sinalização viária ou adequações pontuais no entorno, poderão ser realizadas com instrumentos administrativos próprios, sem configurar interdependência técnica que inviabilize ou condicione a implantação dos postos.

Conclui-se, portanto, que o prosseguimento da presente contratação encontra-se plenamente alinhado às necessidades operacionais da Administração, não demandando revisões estratégicas, compatibilizações adicionais ou reestruturação de contratos em curso, o que reforça sua viabilidade técnica e administrativa.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para futuras e eventuais construções de postos de mototáxi, seguindo modelo padrão no Município de Russas, apresenta potencial de impacto ambiental direto, considerando que as atividades envolvem pequenas escavações, movimentação de solo, utilização de concreto e estruturas metálicas, além de intervenções pontuais em áreas públicas. No entanto, trata-se de intervenção de baixo impacto e com finalidade urbanisticamente positiva, uma vez que proporcionará organização do espaço público, melhor ordenamento viário e redução da ocupação desordenada das vias.

Com vistas a garantir a sustentabilidade da execução contratual e mitigar eventuais



impactos ambientais, recomenda-se a incorporação de exigências preventivas no Termo de Referência, conforme descrito a seguir:

Medidas preventivas e mitigadoras a serem adotadas:

Gestão de resíduos da construção civil

Exigir, sempre que tecnicamente viável, que os resíduos gerados durante as escavações e execução das estruturas sejam corretamente segregados, transportados e destinados a locais ambientalmente adequados, em conformidade com a legislação vigente.

Planejamento logístico sustentável

Orientar a contratada a otimizar rotas de transporte de materiais e deslocamento de equipes, com vistas à redução do consumo de combustíveis fósseis e das emissões atmosféricas.

Práticas sustentáveis durante a execução

- Adotar medidas de contenção para evitar dispersão de sedimentos e danos ao entorno durante as intervenções.
- Minimizar desperdícios de materiais e incentivar o reaproveitamento de insumos, sempre que tecnicamente viável.
- Implantar ações de orientação ambiental junto às equipes operacionais, promovendo boas práticas de sustentabilidade durante a execução dos serviços.

A adoção dessas medidas reforça o compromisso do Município de Russas com o desenvolvimento urbano sustentável e está alinhada aos princípios da sustentabilidade e responsabilidade socioambiental previstos na Lei nº 14.133/2021. Além disso, contribui para uma execução contratual ambientalmente responsável e socialmente adequada, assegurando que os benefícios urbanos da implantação dos postos de mototáxi sejam acompanhados de cuidados ambientais compatíveis com a natureza do objeto.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise detalhada realizada neste Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação para futuras e eventuais construções de postos de mototáxi, seguindo modelo padrão no Município de Russas, é tecnicamente viável, economicamente razoável e juridicamente adequada. A solução proposta responde de forma estruturada à necessidade de organização do espaço urbano e qualificação da mobilidade local, mediante implantação de estruturas padronizadas, com utilização de materiais e métodos construtivos compatíveis com as normas técnicas aplicáveis, inclusive as da ABNT, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, que orienta a busca contínua pela eficiência, transparência, sustentabilidade e melhor alocação dos recursos públicos.

Além de promover ganhos operacionais na organização dos pontos de mototáxi, a contratação terá impacto direto e positivo sobre a segurança viária, a qualidade do



serviço prestado à população e as condições de trabalho dos profissionais regularmente cadastrados. A padronização das estruturas contribuirá para a ordenação do espaço público, valorização urbana e fortalecimento da política municipal de mobilidade, refletindo benefícios sociais e institucionais de curto, médio e longo prazo.

O escopo integrado da contratação e a adoção do Sistema de Registro de Preços eliminam riscos de descontinuidade administrativa, permitindo maior flexibilidade na execução conforme a demanda e melhor coordenação das etapas construtivas. A sistemática escolhida reforça o compromisso com a economicidade, competitividade e eficiência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a adequada gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, conclui-se que a solução proposta é adequada, necessária e plenamente alinhada ao interesse público, sendo recomendada a continuidade do processo para as próximas fases da contratação, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e responsabilidade na organização da infraestrutura urbana do Município de Russas.

Russas / CE, 2 de março de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRESIDENTE

Maria Saúry Santiago da Silva

Maria Saúry Santiago da Silva

MEMBRO

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo

MEMBRO